



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**

**COMPANHIA ABERTA**

**NIRE 31.300.036.375**

**CNPJ nº 17.281.106/0001-03**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2023**

**1. Data, hora e local:** realizada no dia quinze de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia. Os Conselheiros Guilherme Augusto Duarte de Faria, Hamilton Amadeo, Helio Marcos Coutinho Beltrão, Jaime Leôncio Singer, Marcelo Souza Monteiro e Robson Guedes Campos, participaram virtualmente da reunião, conforme artigo 24 do Estatuto Social da Companhia. Participou, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Hamilton Amadeo, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** Declaração de créditos de Juros sobre Capital Próprio - JCP, referente ao 3º trimestre de 2023; **4.2.** nomeação de indicada a membro do Conselho de Administração. **5. Deliberação:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** aprovar, por maioria, conforme artigos 29, 77, 78 e 79 do Estatuto Social da Companhia, a proposta de declaração de crédito de JCP, referente ao terceiro trimestre de 2023, no montante de R\$127.431.629,05 (cento e vinte e sete milhões, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinco centavos). Esse montante será distribuído proporcionalmente às 379.181.430 (trezentas e setenta e nove milhões, cento e oitenta e uma mil, quatrocentas e trinta) ações ordinárias com direito ao crédito da Companhia. O valor bruto por ação será de R\$0,3360703320. Os valores acima referidos estão sujeitos à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção, em até 60 (sessenta) dias, a contar da data desta declaração. O valor dos JCP será considerado como dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2023. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de JCP, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 21/09/2023, devendo tais ações ser negociadas "ex-JCP" a partir de 22/09/2023. O Conselheiro Robson Guedes Campos manifestou seu voto contrário à referida proposta, considerando ser contrário à alteração do percentual da distribuição de dividendos; **5.2.1.** em atendimento ao artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, após a análise do currículo e verificação dos demais requisitos pertinentes, e de acordo com a Política de Indicação e Elegibilidade de Membros Estatutários da Companhia, o Conselho de Administração nomeou **Márcia Fragoso Soares**, brasileira, casada, engenheira civil, CPF nº 863.363.477-53, Carteira de Identidade Profissional CREA-RJ nº 871074983, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte - MG, na rua Carangola, nº 123, apartamento 401, bairro Santo Antônio, CEP

30330-240, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração, visando completar o prazo de gestão até que seja convocada nova Assembleia Geral. O prazo de gestão da Conselheira de Administração terminará na Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2024, sendo sua posse condicionada a: (i) assinatura do Termo de Posse; e (ii) assinatura de Declaração de Desimpedimento nos termos da legislação aplicável; **5.2.2.** considerando a renúncia da Diretora de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos, Márcia Fragoso Soares, o Conselho de Administração indicou o Diretor-Presidente, Guilherme Augusto Duarte de Faria, para acumular, interinamente, o cargo de Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos, até o provimento definitivo desse cargo. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pela secretária Kátia Roque da Silva e pelos Conselheiros. Belo Horizonte, 15 de setembro de 2023. Confere com a original.

---

Guilherme Augusto Duarte de Faria  
Conselheiro

---

Hamilton Amadeo  
Presidente do Conselho

---

Helio Marcos Coutinho Beltrão  
Vice-Presidente do Conselho

---

Jaime Leôncio Singer  
Conselheiro

---

Marcelo Souza Monteiro  
Conselheiro

---

Robson Guedes Campos  
Conselheiro

---

Kátia Roque da Silva  
Secretária